



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.16.01  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.16.01**

**PREÂMBULO:**

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, inscrito no CNPJ Nº 07.683.188/0001-69, com sede à Av. Paulo Bastos, Nº 1.370, Irauçuba – CE, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste aviso, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA DO AVISO DE DISPENSA:</b>	17/01/2025.
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:</b>	22/01/2025, até as 17h.
<b>FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:</b>	As propostas deverão ser encaminhadas pelo sítio: <a href="https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas">https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas</a>

Por tratar-se de dispensa de licitação com base na condição prevista no art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021 o meio para publicidade desse instrumento será a imprensa oficial do município através da fixação no flanelógrafo com sua divulgação no sítio oficial do município e disponível em: <https://iraucuba.ce.gov.br/>.

**1. DO OBJETO:**

- 1.1. Contratação de Serviços Especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2025, junto a secretaria de educação do município de Irauçuba/CE.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
  - 1.2.1 – Anexo I Termo de Referência;
  - 1.2.2 – Anexo II Documentação da empresa a ser Contratada;
  - 1.2.3 – Anexo III Minuta da Proposta;

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

- 2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo sítio: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas> disponível no site da Prefeitura Municipal de Irauçuba na aba Transparência.

**2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:**

- 2.1.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.1.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



[licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;
- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- c) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- d) Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;

2.2. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

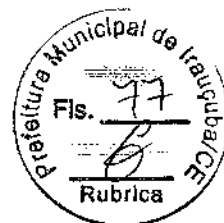


licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



2.2.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.4. Sociedades cooperativas.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2024, na classificação: dotação nº 0604 12 361 0005 1.023, Fonte de recurso Próprio (1500100100) e Fundeb (Fonte 1540000000), elemento de despesas e subelemento 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.22.

**4. DO VALOR ESTIMADO:**

4.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$ 58.992,33 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).**

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ATRAÇÃO CULTURAL – SHOW DE HUMOR ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL – SHOW HUMOR ARTÍSTICO DO ARTISTA / HUMORISTA SELMA DE NIÊTA "(DEIXE ELE(A) MÃE DA EDUCAÇÃO)" A SE REALIZAR DURANTE A ABERTURA DA "JORNADA PEDAGÓGICA 2025".	SERVIÇO	1	R\$ 7.933,33	R\$ 7.933,33
2	BANNER JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Especificação: banner em lona 3,50 x 1,75 m – cor 4x0 com acabamento em vareta ou ilhós. Layout conforme solicitação da contratante.	UNIDADE	1	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
3	CAMISAS PERSONALIZADAS - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Especificação: camisas personalizadas para a jornada pedagógica 2025, tema: "educação no século XXI: preparando cidadãos globais e promovendo o bem-estar escolar". Confeccionadas em tecido dry fit (100% poliéster) com personalização conforme layout disponibilizado pela contratante. Modelo magá curta, cor branca, tamanhos p, m, g e gg.	UNIDADE	450	R\$ 32,00	R\$ 14.400,00
4	COFFEE BREAK PARA 10 PESSOAS - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Cardápio: café, leite, sucos (abacaxi, goiaba, maracujá), refrigerantes, bolos, tapioca, pão carioca, queijo, presunto, frutas (banana, mamão, melancia, melão). Já incluso os pratos, talheres e descartáveis (copos, guardanapos, pratinhos, colher e garfos).	UNIDADE	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
5	PALESTRA COM ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA GLOBAL Tema: palestra motivacional para os professores e gestores escolares com o tema: "educação no século XXI: preparando cidadãos globais e promovendo o bem-estar escolar". palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 1h30min.	SERVIÇO	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

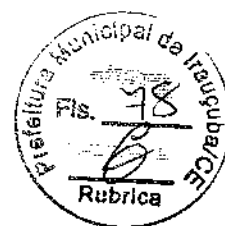


licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



6	PALESTRA COM FACILITADOR EM EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL Tema: palestra motivacional para os gestores escolares com o tema: "educação socioemocional: criando ambientes de aprendizagem colaborativos" e oficina prática com o tema: "ferramentas para o ensino de competências socioemocionais". Palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 3h00min (palestra e oficina).	SERVIÇO	1	R\$ 2.823,33	R\$ 2.823,33
7	PALESTRA E OFICINA COM PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR NO AMBIENTE ESCOLAR E/OU CONSULTOR EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E LIDERANÇA EDUCACIONAL tema: palestra motivacional para os gestores escolares com o tema: "gestão escolar humanizada: liderança e bem-estar na educação contemporânea" e oficina prática com o tema: "planejamento estratégico para bem-estar institucional". palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 3h00min (palestra e oficina).	SERVIÇO	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
8	REFEIÇÃO COMPLETA TIPO PRATO FEITO, CONTENDO CARNE, ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO E VERDURA, ACOMPANHADA DE SUCO.	UNIDADE	530	R\$ 20,00	R\$ 10.600,00
9	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Serviço de ornamentação de eventos e cerimônias. A ornamentação do local de acordo com o tema do evento com: 2 toalha de mesa de no mínimo 8m, opções de cores, verde, branco, azul, laranja e vermelho, com bordas nas cor branca, 1 arranjo de flores artificiais para o centro da mesa, tipo jardineira de no mínimo 20cm, 2 colunas com 2 vasos com flores artificiais para laterais da mesa dos convidados 80 cm, painel decorativo com tecido de cores variadas 2m altura x 4m comprimento, 1 tapete veludo 2,5 de comprimento, com 2m de largura a mais do que o painel, e balões coloridos no formato espiral em todo o entorno e 100 capas de cadeiras na cor branca.	SERVIÇO	3	R\$ 303,00	R\$ 909,00
10	SOM DE MEDIO PORTE Contratação de som de médio porte, com 08 caixas médias agudas, sistema pa. Média de 600 w, módulo potência média de 6500 w, mesa de som, com 24 canais digital, equalizador, cd player profissionais, kit microfones sem fio, sistema uhf. Incluindo montagem e desmontagem.	SERVIÇO	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
<b>TOTAL LOTE ÚNICO:</b>				<b>R\$ 58.992,33</b>	

**5. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

5.1. A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, as proposta de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo sitio: <<https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>> no site da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na aba Publicações > Licitação > Avisos Lei 14.133 – Dispensas.

**6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**

6.1. Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



6.2. A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

**7. PROPOSTA DE PREÇO:**

7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências do Termo de Referência e deste aviso de contratação, serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.

7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 deste aviso de contratação.

7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:

a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ/CPF de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.

b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.

d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o Agente de Contratação proceder às correções necessárias.

e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.

f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

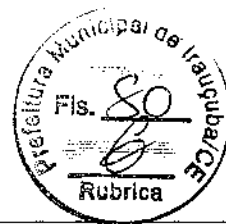


licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



g) A proposta de preços terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.

7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.

7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável Lei 14.133/2021.

7.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.2.1. Contiver vícios insanáveis;

7.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.3.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

### **8. DO JULGAMENTO**

8.1. Encerrada o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.

8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

### **9. DO PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

9.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

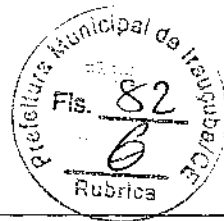


licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

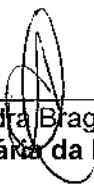
10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 149 da Lei Federal no 14.133/2021.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Irauçuba/CE, em 16 de dezembro de 2025

  
Alexandra Braga de Sousa  
Secretária da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



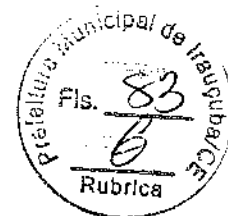
licitacao@iraucuba.ce.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA – CE, de acordo com o detalhamento abaixo:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ATRAÇÃO CULTURAL – SHOW DE HUMOR ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL – SHOW HUMOR ARTÍSTICO DO ARTISTA / HUMORISTA SELMA DE NIETA "(DEIXE ELE(A) MÃE DA EDUCAÇÃO)" A SE REALIZAR DURANTE A ABERTURA DA "JORNADA PEDAGÓGICA 2025".	SERVIÇO	1	R\$ 7.933,33	R\$ 7.933,33
2	BANNER JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Especificação: banner em lona 3,50 x 1,75 m – cor 4x0 com acabamento em vareta ou ilhós. Layout conforme solicitação da contratante.	UNIDADE	1	R\$ 1.666,67	R\$ 1.666,67
3	CAMISAS PERSONALIZADAS - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Especificação: camisas personalizadas para a jornada pedagógica 2025, tema: "educação no século xxi: preparando cidadãos globais e promovendo o bem-estar escolar". Confeccionadas em tecido dry fit (100% poliéster) com personalização conforme layout disponibilizado pela contratante. Modelo maga curta, cor branca, tamanhos p, m, g e gg.	UNIDADE	450	R\$ 32,00	R\$ 14.400,00
4	COFFE BREAK PARA 10 PESSOAS - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Cardápio: café, leite, sucos (abacaxi, goiaba, maracujá), refrigerantes, bolos, tapioca, pão carioca, queijo, presunto, frutas (banana, mamão, melancia, melão). Já incluso os pratos, talheres e descartáveis (copos, guardanapos, pratinhos, colher e garfos.	UNIDADE	150	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
5	PALESTRA COM ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA GLOBAL Tema: palestra motivacional para os professores e gestores escolares com o tema: "educação no século xxi: preparando cidadãos globais e promovendo o bem-estar escolar". palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 1h30min.	SERVIÇO	1	R\$ 4.850,00	R\$ 4.850,00
6	PALESTRA COM FACILITADOR EM EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL Tema: palestra motivacional para os gestores escolares com o tema: "educação socioemocional: criando ambientes de aprendizagem colaborativos" e oficina prática com o tema: "ferramentas para o ensino de competências socioemocionais". Palestrante com mínimo de formação em mestrado,	SERVIÇO	1	R\$ 2.823,33	R\$ 2.823,33

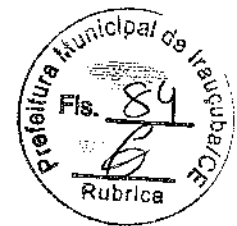


Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	com duração de 3h00min (palestra e oficina).				
7	PALESTRA E OFICINA COM PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR NO AMBIENTE ESCOLAR E/OU CONSULTOR EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E LIDERANÇA EDUCACIONAL tema: palestra motivacional para os gestores escolares com o tema: "gestão escolar humanizada: liderança e bem-estar na educação contemporânea" e oficina prática com o tema: "planejamento estratégico para bem-estar institucional". palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 3h00min (palestra e oficina).	SERVIÇO	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
8	REFEIÇÃO COMPLETA TIPO PRATO FEITO, CONTENDO CARNE, ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO E VERDURA, ACOMPANHADA DE SUCO.	UNIDADE	530	R\$ 20,00	R\$ 10.600,00
9	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 Serviço de ornamentação de eventos e cerimônias. A ornamentação do local de acordo com o tema do evento com: 2 toalha de mesa de no mínimo 8m, opções de cores, verde, branco, azul, laranja e vermelho, com bordas nas cor branca, 1 arranjo de flores artificiais para o centro da mesa, tipo jardineira de no mínimo 20cm, 2 colunas com 2 vasos com flores artificiais para laterais da mesa dos convidados 80 cm, painel decorativo com tecido de cores variadas 2m altura x 4m comprimento, 1 tapete veludo 2,5 de comprimento, com 2m de largura a mais do que o painel, e balões coloridos no formato espiral em todo o entorno e 100 capas de cadeiras na cor branca.	SERVIÇO	3	R\$ 303,00	R\$ 909,00
10	SOM DE MEDIO PORTE Contratação de som de médio porte, com 08 caixas médias agudas, sistema pa. média de 600 w, módulo potência média de 6500 w, mesa de som, com 24 canais digital, equalizador, cd player profissionais, kit microfones sem fio, sistema uhf. incluindo montagem e desmontagem.	SERVIÇO	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
<b>TOTAL LOTE ÚNICO:</b>				<b>R\$ 58.992,33</b>	

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A realização do Projeto Jornada Pedagógica 2025 é de extrema importância para a Secretaria da Educação do Município de Irauçuba, uma vez que se trata de um evento fundamental para a formação continuada dos profissionais da educação. A Jornada Pedagógica tem como objetivo promover a reflexão, o debate e a troca de experiências entre os educadores, visando a melhoria da qualidade do ensino oferecido nas escolas municipais. Para garantir o sucesso e a eficiência do Projeto Jornada Pedagógica 2025, é necessário contar com serviços especializados que possam auxiliar na organização, planejamento e execução do evento. A contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço é fundamental para garantir que a Jornada Pedagógica seja realizada de forma eficiente, atendendo as necessidades e expectativas dos participantes e contribuindo para o aprimoramento da prática pedagógica no Município de Irauçuba.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



### 3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A contratação dos serviços especializados para a realização da Jornada Pedagógica 2025 junto à Secretaria de Educação do Município de Irauçuba – CE, não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser realizada de forma integral e imediata após a contratação. A prestação desses serviços é de extrema importância para o desenvolvimento educacional da região e requer um planejamento e execução eficientes para garantir o sucesso do evento.

### 4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução dos serviços deste objeto se dará a partir da data da assinatura do contrato por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS


5.1. A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante em locais a serem definidos e informados previamente pela Secretaria da Educação.

### 6. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

6.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

6.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

Irauçuba/CE, 15 de janeiro de 2025.

  
Alexandra Braga de Sousa  
Secretaria da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

#### 1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomeendedor.gov.br](http://www.portaldomeendedor.gov.br); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

#### REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de serviço executado, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, na forma descrita no Termo de Referência do edital, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



[licitacao@iraucuba.ce.gov.br](mailto:licitacao@iraucuba.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



b) Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente.

c) O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar, bem como as demais informações:

- 1) Nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora do fornecimento e emitente do atestado;
- 2) Nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;
- 3) Descrição dos produtos;
- 4) Período de execução;
- 5) Local e data da emissão do atestado;
- 6) Identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

d) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

e) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação, instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de serviço respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO**

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extra judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;

#### **DECLARAÇÕES**

I) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, emitida por um período de até 60 (sessenta) dias, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação OU Declaração de responsabilidade do licitante para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, podendo ser utilizado modelo próprio;

II) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



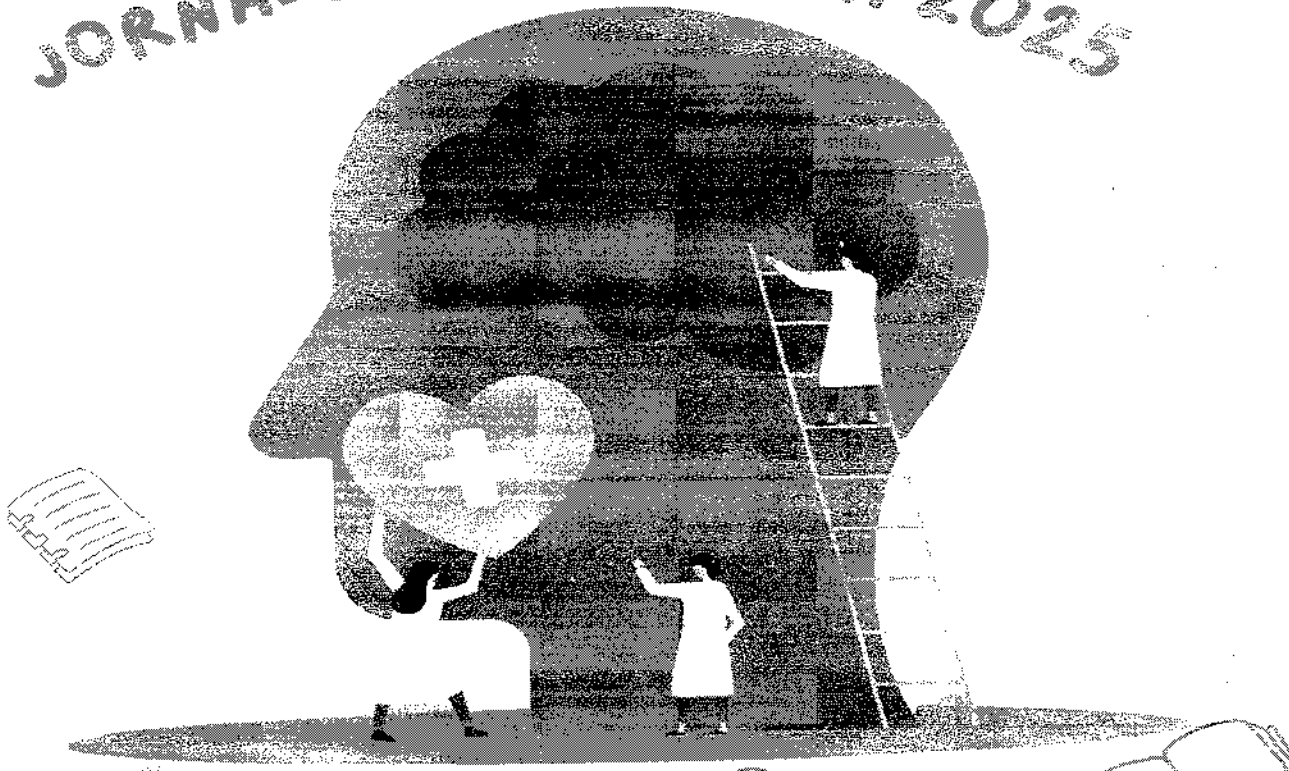
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IRAUCUBA  
2025 / JANEIRO



EDUCAR É O QUE  
MANTÉM A LÍZIA  
E O MUNDO  
DE FRENTE



JORNADA PEDAGÓGICA 2025 **A B C**



EDUCAR É O QUE  
MANTÉM A LÍZIA  
E O MUNDO  
DE FRENTE  
CÃO  
IRACUBA-CE



## PROJETO JORNADA PEDAGÓGICA 2025

**Tema: "Educação no Século XXI: Preparando Cidadãos Globais com Bem-Estar e Saúde Emocional"**

### JUSTIFICATIVA

A educação no século XXI enfrenta desafios sem precedentes, incluindo a globalização, o avanço tecnológico, as desigualdades sociais e os impactos na saúde mental. Nesse contexto, o tema **"Educação no Século XXI: Preparando Cidadãos Globais com Bem-Estar e Saúde Emocional"** surge como uma necessidade urgente.

Os profissionais da educação são peças-chave na construção de uma sociedade globalmente conectada e emocionalmente equilibrada. No entanto, para que possam cumprir esse papel transformador, é essencial investir no seu bem-estar emocional e no desenvolvimento de competências que os habilitem a preparar estudantes para um mundo complexo e interconectado.

De acordo com estudos recentes, o estresse ocupacional é um dos maiores fatores que afetam a qualidade do trabalho docente, comprometendo a saúde mental dos educadores e, conseqüentemente, o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, formar cidadãos globais requer que os educadores sejam capacitados para promover valores como empatia, cooperação e sustentabilidade, que são essenciais para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Por isso, esta Jornada Pedagógica pretende oferecer um espaço para reflexão, capacitação e práticas inovadoras que integram o cuidado emocional com a educação de qualidade.

### OBJETIVO GERAL

Promover a formação e o desenvolvimento dos gestores e professores da rede municipal de ensino de Irauçuba, integrando competências globais e práticas pedagógicas inovadoras com estratégias de cuidado emocional e saúde mental, para uma educação transformadora no século XXI.

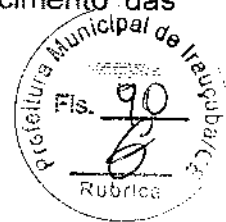
#### Objetivos Específicos

- Estimular o desenvolvimento de competências globais nos educadores e estudantes.
- Integrar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao contexto escolar.
- Capacitar os participantes em práticas de autocuidado e equilíbrio emocional.
- Proporcionar reflexões e práticas pedagógicas que unam tecnologia e humanização.



EDU  
ÇÃO

- Promover o planejamento pedagógico focado no bem-estar e no fortalecimento das habilidades socioemocionais.



#### **Público-alvo:**

- Técnicos da Secretaria da Educação de Irauçuba
- Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino
- Professores da Rede Municipal de Ensino

**Realização:** Nos dias 27 a 31 de janeiro / 2025

#### **Eixos Temáticos**

- **Formação de Cidadãos Globais:** Pensamento crítico, empatia, comunicação intercultural e sustentabilidade.
- **Saúde Mental e Bem-Estar:** Estratégias para autocuidado e resiliência emocional.
- **Educação Socioemocional:** Criação de ambientes empáticos e colaborativos.
- **Tecnologia e Humanização:** Equilíbrio no uso de tecnologias e cidadania digital.

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **Educação para a Cidadania Global**

Segundo a UNESCO (2015), a Educação para a Cidadania Global (ECG) visa dotar estudantes de competências que os capacitem a compreender os desafios globais e agir de forma responsável e ética. Competências como pensamento crítico, resolução de problemas e comunicação intercultural são essenciais para lidar com questões como mudanças climáticas, desigualdades e inclusão. A integração dessas competências no currículo escolar é uma abordagem transformadora que requer formação continuada de educadores.

#### **Saúde Mental e Bem-Estar no Trabalho Docente**

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021), a saúde mental é um componente essencial para o desempenho profissional, especialmente em carreiras desafiadoras como a docência. A literatura aponta que práticas como mindfulness, resiliência e regulação emocional são fundamentais para reduzir o impacto do estresse e melhorar a qualidade de vida dos educadores (Goleman, 2006). Escolas que promovem o bem-estar de seus profissionais tendem a criar ambientes de aprendizagem mais positivos e produtivos para os estudantes.







## Educação Socioemocional

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) reforça a importância das competências socioemocionais no processo educativo. Habilidades como empatia, autogestão e colaboração não só auxiliam no desenvolvimento integral dos estudantes, mas também contribuem para a formação de educadores capazes de lidar com os desafios emocionais do dia a dia escolar. Promover a educação socioemocional é, portanto, uma estratégia que beneficia tanto professores quanto alunos.

## Tecnologia e Humanização

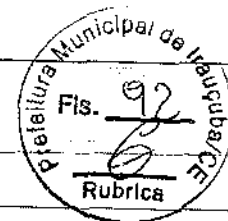
No século XXI, o uso da tecnologia na educação é inevitável. No entanto, estudos de Lima e Freitas (2020) apontam que o uso desmedido da tecnologia pode levar ao esgotamento emocional e à desconexão humana. A humanização do ensino por meio de práticas equilibradas e éticas de cidadania digital é essencial para que a tecnologia seja uma ferramenta de apoio e não um fator de sobrecarga.

## METODOLOGIA

A metodologia deste projeto foi concebida para integrar momentos de reflexão, capacitação prática e vivências colaborativas, de modo a proporcionar aos participantes uma experiência significativa e transformadora. Com base nos eixos principais do tema central, as atividades foram organizadas em palestras motivacionais, oficinas práticas, dinâmicas de grupo e espaços interativos, promovendo a conexão entre teoria e prática. Além disso, a programação foi planejada de forma a atender às especificidades de gestores e professores, garantindo que cada público receba abordagens personalizadas que respondam às suas necessidades e potencializem sua atuação no ambiente escolar.

- **Palestras Motivacionais:** Reflexões e inspirações sobre o tema central.
- **Oficinas Práticas:** Experiências mão na massa para aplicar conceitos no cotidiano escolar.
- **Espaços Interativos:** Áreas para dinâmicas de desconpressão e troca de ideias.
- **Trabalhos em Grupo:** Estímulo ao trabalho colaborativo e interdisciplinar.



**Programação Completa****Dia 1 – 27/01: Seminário de Abertura (Manhã)****Local:** Ginásio Poliesportivo Pe. Pascoal

- **7h:** Credenciamento e recepção com café da manhã.
- **8h:** Abertura oficial com falas das autoridades.
- **8h30:** Entrega de kits escolares para gestores e professores.
- **9h: Palestra:** *"Educação no Século XXI: Preparando Cidadãos Globais e Promovendo o Bem-Estar Escolar"*.
- **10h:** Apresentação cultural – Show de Humor.
- **12h:** Encerramento com almoço.

**Dia 2 – 28/01: Encontro com Gestores Escolares (Manhã e Tarde)****Local:** Auditório da SEDUC

- **8h:** Apresentação do Calendário Escolar 2025 e orientações pedagógicas.
- **9h30:** Pausa para lanche.
- **10h: Palestra:** *"Gestão Escolar Humanizada: Liderança e Bem-Estar na Educação Contemporânea"*.
- **12h:** Pausa para almoço.
- **13h30: Oficina Prática:** *"Planejamento Estratégico para Bem-Estar Institucional"*.
- **15h:** Pausa para lanche.
- **15h30:** Pactuação de Metas para 2025.

**Dia 3 – 29/01: Encontro Geral com Professores e Gestores (Manhã)****Local:** Ginásio Poliesportivo Pe. Pascoal

- **8h: Palestra:** *"Educação Socioemocional: Criando Ambientes de Aprendizagem Colaborativos"*.
- **9h30:** Pausa para lanche.
- **10h: Oficina Prática:** *"Ferramentas para o Ensino de Competências Socioemocionais"*.

**Dia 4 – 30/01: Formação por Área do Conhecimento (Manhã ou Tarde)****Local:** Escola Paulo Bastos

- Programação planejada pela Equipe Técnica da SEDUC, com foco no desenvolvimento de competências específicas para cada área do conhecimento.
- **9h00 ou 15h00:** Pausa para lanche.

**Dia 5 – 31/01: Planejamento Pedagógico nas Escolas (Manhã e Tarde)****Local:** Em cada escola.

- Programação elaborada pelos núcleos gestores, baseada no tema central da Jornada.

#### Sugestões de Atividades nas Escolas:

- ✓ Dinâmicas de integração e propósito entre equipes.
- ✓ Planejamento de projetos interdisciplinares com foco nos ODS.
- ✓ Estratégias para inclusão de práticas de autocuidado e bem-estar na rotina escolar.

## RECURSOS NECESSÁRIOS

A realização da Jornada Pedagógica 2025 exige a mobilização de recursos materiais, humanos e financeiros. Abaixo estão descritos os principais itens necessários para viabilizar o evento:

### Recursos Humanos

- **Palestrantes e Facilitadores:**
  - ✓ Especialista em Educação para a Cidadania Global (para a palestra do 1º dia).
  - ✓ Psicólogo especializado em saúde mental e bem-estar no ambiente escolar (para a palestra do 2º dia).
  - ✓ Facilitador em Educação Socioemocional (para oficinas no 3º dia).
  - ✓ Consultor em Planejamento Estratégico e Liderança Educacional (para oficinas no 2º dia).
- **Atração Cultural:** Contratação de um humorista local ou regional para apresentação no primeiro dia.
- **Equipe Técnica:** Staff para apoio logístico e organização do evento.

### Recursos Materiais e Logísticos

- **Kits Escolares:**
  - ✓ Para **gestores:** Pastas personalizadas, agendas, canetas, blocos de notas e material escolar diverso.
  - ✓ Para **professores:** Pastas personalizadas, agendas, canetas, blocos de notas e material escolar diverso.
- **Blusas:**
  - ✓ 450 blusas personalizadas com o tema da Jornada Pedagógica.
- **Material de Papelaria:**





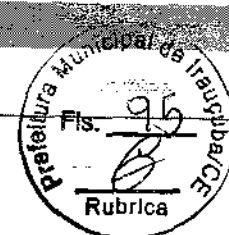
- ✓ 450 pastas, blocos de notas e canetas para distribuição.
- **Decoração:**
  - ✓ Decoração personalizada para os três primeiros dias de eventos no Ginásio Poliesportivo e no Auditório da SEDUC).
  - ✓ Temática alinhada ao tema central, com elementos que reforcem a mensagem de globalidade e bem-estar.

### **Alimentação**

- **Lanches:**
  - ✓ Serviço de coffee break nos turnos da manhã e tarde para 400 participantes durante os dias do evento.
- **Almoços:**
  - ✓ Almoço para todos os participantes no primeiro dia e para gestores no segundo dia.

### **Recursos Financeiros e Contratações**

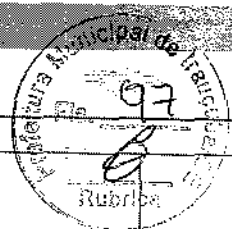
- Contratação de palestrantes e facilitadores para as atividades descritas.
- Contratação de empresa especializada para produzir kits (pastas, canetas, agendas e blocos).
- Contratação de empresa para produção de blusas personalizadas.
- Serviço de buffet para lanches e almoços.
- Locação de equipamentos de som, projetores e painéis de LED para os locais dos eventos, se necessário.
- Contratação de uma empresa ou profissional de decoração para a ambientação dos espaços.



## ORÇAMENTO

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Palestra com Especialista em Educação para a Cidadania Global	Palestra motivacional para os professores e gestores escolares com o tema: " <b>Educação no Século XXI: Preparando Cidadãos Globais e Promovendo o Bem-Estar Escolar</b> ". Palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 1h30min.	Serviço	1
2	Palestra e oficina com Psicólogo especializado em saúde mental e bem-estar no ambiente escolar e/ou Consultor em Planejamento Estratégico e Liderança Educacional	Palestra motivacional para os gestores escolares com o tema: " <b>Gestão Escolar Humanizada: Liderança e Bem-Estar na Educação Contemporânea</b> " e Oficina prática com o tema: " <b>Planejamento Estratégico para Bem-Estar Institucional</b> ". Palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 3h00min (palestra e oficina).	Serviço	1
3	Palestra com Facilitador em Educação Socioemocional	Palestra motivacional para os gestores escolares com o tema: " <b>Educação Socioemocional: Criando Ambientes de Aprendizagem Colaborativos</b> " e Oficina prática com o tema: " <b>Ferramentas para o Ensino de Competências Socioemocionais</b> ". Palestrante com mínimo de formação em mestrado, com duração de 3h00min (palestra e oficina).	Serviço	1

4	Atração Cultural – Show de humor	Contratação de Atração Cultural – Show Humor Artístico a se realizar durante a Abertura da “ <b>Jornada Pedagógica 2025</b> ”.	Serviço	1
5	Kits Escolares para 450 pessoas	Kits Escolares contendo: pastas personalizadas, agendas, canetas, blocos de notas e material escolar diverso (cola, fita gomada, papel duplex, papel dupla face, EVA, papel A4, pincel, apagador, corretivo, tesoura, etc.) para professores e gestores escolares.	Aquisição	450
6	Camisas para 450 pessoas	Camisas personalizadas com o tema da Jornada Pedagógica 2025: “ <b>Educação no Século XXI: Preparando Cidadãos Globais e Promovendo o Bem-Estar Escolar</b> ” para professores e gestores escolares em tamanhos variados.	Serviço	450
7	Ornamentação	Serviço de ornamentação de eventos e cerimônias. A ornamentação do local de acordo com o tema do evento com: 2 Toalha de mesa de no mínimo 8m, opções de cores, verde, branco, azul, laranja e vermelho, com bordas nas cor branca, 1 arranjo de flores artificiais para o centro da mesa, tipo jardineira de no mínimo 20cm, 2 colunas com 2 vasos com flores artificiais para laterais da mesa dos convidados 80 cm, painel decorativo com tecido de cores variadas 2m altura x 4m comprimento, 1 tapete veludo 2,5 de comprimento, com 2m de largura a mais do que o	Serviço	3



		painel, e balões coloridos no formato espiral em todo o entorno e 100 capas de cadeiras na cor branca.		
8	Lanche (coffee break) para 1.460 pessoas durante a Jornada	Cardápio: café, leite, sucos (abacaxi, goiaba, maracujá), refrigerantes, bolos, tapioca, pão carioca, queijo, presunto, frutas (banana, mamão, melancia, melão). Já incluso os pratos, talheres e descartáveis (copos, guardanapos, pratinhos, colher e garfos. Serviço para 1.460 pessoas.	Serviço	1
9	Almoço para 530 pessoas durante a Jornada	Cardápio: Arroz, feijão, macarrão, baião, salada crua (com total higienização das hortaliças e frutas utilizadas), farofa de linguiça, carnes variadas (porco e frango assado, gado ao molho madeira). Refrigerantes sabor variados e sucos (abacaxi, goiaba, maracujá). Serviço para 530 pessoas.	Serviço	1
10	Som	Locação de som de médio porte: sistema de P.A. linearraystereo com 16 caixas de projeção de médio e curto alcance, v-dosc/nexo/das/eaw/meyer/ jbl/adamsom/norton/fz áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.	Serviço	2
11	Banner	Banner em lona 3,50 x 1,75 m – cor 4x0 com acabamento em vareta ou ilhós.	Serviço	1



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Jornada Pedagógica 2025 de Irauçuba representa uma oportunidade singular para repensar e renovar as práticas educacionais, com um olhar atento às necessidades do século XXI. Ao integrar a formação de cidadãos globais com o cuidado emocional dos educadores, o projeto alinha-se às demandas contemporâneas e às diretrizes educacionais nacionais e internacionais.

O investimento na saúde mental e no bem-estar dos gestores e professores não é apenas uma questão de qualidade de vida, mas um imperativo para a transformação da educação. Professores emocionalmente saudáveis e preparados são mais eficazes em sua missão de formar estudantes engajados, críticos e comprometidos com a construção de um mundo melhor.

Assim, este projeto reforça a relevância do equilíbrio entre inovação pedagógica, desenvolvimento socioemocional e práticas de autocuidado, consolidando a educação como uma força motriz para mudanças sociais e pessoais positivas. Acredita-se que, ao término da jornada, os educadores estarão mais conscientes de seu papel como agentes transformadores, prontos para inspirar as próximas gerações e enfrentar os desafios globais com empatia e resiliência.

### Resultados Esperados

- Melhoria na saúde emocional dos gestores e professores.
- Maior integração de competências globais no currículo escolar.
- Fortalecimento da cultura de cuidado nas escolas.
- Criação de projetos pedagógicos inovadores e alinhados aos ODS.
- Educação transformadora, que valorize o bem-estar e a formação integral dos estudantes.

---

**Alexandra Braga de Sousa**  
Secretaria de Educação







PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**ANEXO III – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.**

Ao setor de \_\_\_\_\_

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Representante:

Cargo:

E-mail:

Tel:

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto da Dispensa de Licitação nº \_\_\_\_\_ com o PREÇO GLOBAL de R\$ \_\_\_\_\_.

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do item	Unid. medida	Quant.	Valor médio	Valor total
1	ATRAÇÃO CULTURAL – SHOW DE HUMOR ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO CULTURAL – SHOW HUMOR ARTÍSTICO DO ARTISTA / HUMORISTA SELMA DE NIÊTA "(DEIXE ELE(A) MÃE DA EDUCAÇÃO)" A SE REALIZAR DURANTE A ABERTURA DA "JORNADA PEDAGÓGICA 2025".	SERVIÇO	1		
2	BANNER JORNADA PEDAGÓGICA 2025 ESPECIFICAÇÃO: BANNER EM LONA 3,50 X 1,75 M – COR 4X0 COM ACABAMENTO EM VARETA OU ILHÓS. LAYOUT CONFORME SOLICITAÇÃO DA CONTRATANTE.	UNIDADE	1		
3	CAMISAS PERSONALIZADAS - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 ESPECIFICAÇÃO: CAMISAS PERSONALIZADAS PARA A JORNADA PEDAGÓGICA 2025, TEMA: "EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI: PREPARANDO CIDADÃOS GLOBAIS E PROMOVEDO O BEM-ESTAR ESCOLAR". CONFECCIONADAS EM TERCIDO DRY FIT (100% POLIÉSTER) COM PERSONALIZAÇÃO CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE. MODELO MAGA CURTA, COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G E GG.	UNIDADE	450		
4	CÓFFE BREAK PARA 10 PESSOAS - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 CARDÁPIO: CAFÉ, LEITE, SUCOS (ABACAXI, GOIABA, MARACUJÁ), REFRIGERANTES, BOLOS, TAPIOCA, PÃO CARIOCA, QUEIJO, PRESUNTO, FRUTAS (BANANA, MAMÃO, MELANCIA, MELÃO). JÁ INCLUSO OS PRATOS, TALHERES E DESCARTÁVEIS (COPOS, GUARDANAPOS, PRATINHOS, COLHER E GARFOS.	UNIDADE	150		



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

5	PALESTRA COM ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA GLOBAL TEMA: PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS PROFESSORES E GESTORES ESCOLARES COM O TEMA: "EDUCAÇÃO NO SÉCULO XXI: PREPARANDO CIDADÃOS GLOBAIS E PROMOVENDO O BEM-ESTAR ESCOLAR". PALESTRANTE COM MÍNIMO DE FORMAÇÃO EM MESTRADO, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.	SERVIÇO	1		
6	PALESTRA COM FACILITADOR EM EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL TEMA: PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS GESTORES ESCOLARES COM O TEMA: "EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL: CRIANDO AMBIENTES DE APRENDIZAGEM COLABORATIVOS" E OFICINA PRÁTICA COM O TEMA: "FERRAMENTAS PARA O ENSINO DE COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS". PALESTRANTE COM MÍNIMO DE FORMAÇÃO EM MESTRADO, COM DURAÇÃO DE 3H00MIN (PALESTRA E OFICINA).	SERVIÇO	1		
7	PALESTRA E OFICINA COM PSICÓLOGO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR NO AMBIENTE ESCOLAR E/OU CONSULTOR EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E LIDERANÇA EDUCACIONAL TEMA: PALESTRA MOTIVACIONAL PARA OS GESTORES ESCOLARES COM O TEMA: "GESTÃO ESCOLAR HUMANIZADA: LIDERANÇA E BEM-ESTAR NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA" E OFICINA PRÁTICA COM O TEMA: "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA BEM-ESTAR INSTITUCIONAL". PALESTRANTE COM MÍNIMO DE FORMAÇÃO EM MESTRADO, COM DURAÇÃO DE 3H00MIN (PALESTRA E OFICINA).	SERVIÇO	1		
8	REFEIÇÃO COMPLETA TIPO PRATO FEITO, CONTENDO CARNE, ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO E VERDURA, ACOMPANHADA DE SUCO. ESPECIFICAÇÃO: REFEIÇÃO COMPLETA TIPO PRATO FEITO, CONTENDO CARNE, ARROZ, FEIJÃO, FAROFA, MACARRÃO E VERDURA, ACOMPANHADA DE SUCO.	UNIDADE	530		
9	SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO - JORNADA PEDAGÓGICA 2025 SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS E CERIMÔNIAS. A ORNAMENTAÇÃO DO LOCAL DE ACORDO COM O TEMA DO EVENTO COM: 2 TOALHA DE MESA DE NO MÍNIMO 8M, OPÇÕES DE CORES, VERDE, BRANCO, AZUL, LARANJA E VERMELHO, COM BORDAS NAS COR BRANCA, 1 ARRANJO DE FLORES ARTIFICIAIS PARA O CENTRO DA MESA, TIPO JARDINEIRA DE NO MÍNIMO 20CM, 2 COLUNAS COM 2 VASOS COM FLORES ARTIFICIAIS PARA LATERAIS DA MESA DOS CONVIDADOS 80 CM, PAINEL DECORATIVO COM TECIDO DE CORES VARIADAS 2M ALTURA X 4M COMPRIMENTO, 1 TAPETE VELUDO 2,5 DE CUMPRIMENTO, COM 2M DE LARGURA A MAIS DO QUE O PAINEL, E BALÕES COLORIDOS NO FORMATO ESPIRAL EM TODO O ENTORNO E 100 CAPAS DE CADEIRAS NA COR BRANCA.	SERVIÇO	3		

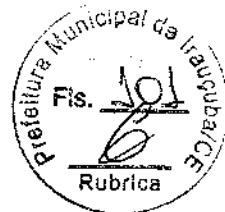


Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

10	SOM DE MEDIO PORTE CONTRATAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE, COM 08 CAIXAS MÉDIAS AGUDAS, SISTEMA PA. MÉDIA DE 600 W, MÓDULO POTÊNCIA MÉDIA DE 6500 W, MESA DE SOM, COM 24 CANALS DIGITAL, EQUALIZADOR, CD PLAYER PROFISSIONAIS, KIT MICROFONES SEM FIO, SISTEMA UHF. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	SERVIÇO	2		
TOTAL LOTE ÚNICO:					

**Prazo de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

**A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.**

\_\_\_\_\_/UF, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

-----  
**Responsável Legal**



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



estrutura organizacional da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7B30A182

#### GABINETE DA PREFEITA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, a Sra. **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022 e prorrogado pelo Decreto Municipal nº 76 de 21 de novembro de 2024;

**COMUNICA:** O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, no horário de 7h30 às 12h bem como de 13h30 às 17h, de posse da documentação exigida no **Capítulo XIII itens 9 e 9.1** do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

#### ANEXO ÚNICO

**Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Pedagogia**

MARIA ORLEILDA AGUIAR BRAGA  
ANTONIA LIZIENE MESQUITA BRAGA

RHAVENNA MARIA SALES SILVA  
MARIA LEILIANE DE ARRUDA ANDRADE  
ANTONIA FERNANDES DA COSTA

MARIA JAMILY DE SOUSA BARROSO  
MARIA SOCORRO ALBUQUERQUE GOMES  
MARIA KELIANY LIMA DE SALES

**Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Matemática**

DAMIÃO MACEDO DE SOUSA

**Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Geografia**

ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA

**Cargo: Professor do Ensino Fundamental – Biologia**

LUIZ CARLOS LOPES MARTINS

**Cargo: Assistente Social**

MARILIA BARRETO VAZ COSTA  
SIMONE FREITAS SANTOS

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:5F4D6AB6

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 130, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **LUIZ AVELINO COSTA RAMOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F0E6B750

#### GABINETE DA PREFEITA

#### PORTARIA GAB/PMI Nº 153, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

**CONSIDERANDO** a viagem que se realizará nos dias 09 e 10 de janeiro de 2025, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Diretor de Departamento de Promoção de Cidadania, pertencente à Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, irá para Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, para emissão de primeira e segunda via de carteira de Identidade Nacional – CIN.

**CONSIDERANDO** comprovação da viagem realizada.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:8FA2CEDF

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.16.01. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2025.01.16.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor

global inferior ao preço estimado: R\$ 58.992,33 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), através do site: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>, até as 17h00 do dia 22 de janeiro de 2025 - Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2025.

**ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA** -  
Secretária da Educação.

Publicado por:  
Maria Irlani Teixeira Sousa  
Código Identificador: E28B7933

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 2025.01.16.001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DECRETO Nº 2025.01.16.001, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Efetivos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, e que, para esse fim, se faz necessário a identificação do Servidor; de seu perfil funcional; de sua lotação; de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal; **CONSIDERANDO** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de Gestão de Recursos Humanos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Recadastramento de todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública do Município de Itaiçaba/CE.

**Art. 2º** - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o Art. 1º, possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

**Parágrafo único** - O não cumprimento ao estabelecido no caput deste artigo acarretará na suspensão do pagamento do servidor, enquanto não for cumprida a obrigação, sendo este restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** - O servidor Público Municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, a respectiva justificativa e documentação comprobatória.

**Parágrafo único** - Na hipótese prevista no caput deste artigo, o Servidor Público Municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do término do período do atestado médico, para regularizar sua situação cadastral.

**Art. 4º** - O período de Recadastramento dar-se-á, impreterivelmente, **DE 20 A 27 DE JANEIRO DE 2025, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - SETOR DE RECURSOS HUMANOS (AV. CORONEL JOÃO CORREIA, Nº 298, CENTRO, ITAIÇABA/CE, CEP: 62.820-000), DE SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA DE 7h30 ÀS 11h30 E 13h ÀS 17h, SEXTA-FEIRA DE 7h30 às 13h.**

**Art. 5º** - O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparcimento pessoal com a apresentação e cópia dos seguintes documentos:

1 - 01 Foto 3x4;

- II - Documento de Identificação com (RG, CNH ou Registro em Órgão de Classe);  
III - CPF - Cadastro de Pessoa Física;  
IV - Carteira de Trabalho - Frente, verso e número do PIS/PASEP;  
V - Comprovante de Residência (podendo ser 1 dos últimos 3 meses);  
VI - Título de Eleitor (frente e verso) e Certidão/Comprovante de quitação eleitoral;  
VII - Certidão de Reservista ou Certificado de Dispensa (masculino);  
VIII - Certidão de Antecedentes Criminais, emitido pelo Órgão de Segurança Pública Estadual e Federal;  
IX - Certidão Negativa Cível e Criminal de 1º Grau da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais;  
X - Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável - RG e CPF do cônjuge;  
XI - RG e CPF dos dependentes (se houver);  
XII - Registro no Conselho da Respectiva Categoria Profissional (caso o Cargo Público do Servidor tenha a referida exigência);  
XIII - Declaração de Bens (Fornecido pelo Setor de Recursos Humanos);  
XIV - Declaração Negativa de Acúmulo de Cargo (Fornecido pelo Setor de Recursos Humanos);  
XV - Apresentar documento de cessão, caso o servidor seja cedido.
- Art. 6º** - O Servidor Público Municipal responderá civil, penal e administrativamente pela (s) informação (ões) falsa (s) ou incorreta (s) no ato do Recadastramento.
- Art. 7º** - A Administração Pública Municipal, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.
- Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, em 16 de janeiro de 2025.

**ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Maria Juliana Alves Freitas  
Código Identificador: A9280221

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025-DL**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025-DL**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de subscrição de direitos de uso de software de solução integrada em contratações públicas, para atender aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 23/01/2025. Abertura das propostas: 23/11/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 23/01/2025, das 9:00 AM às 3:00 PM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). Itaiçaba, Ceará, 16/01/2025.

**ROSANY MARIA BARBOSA LIMA**  
Agente de Contratação.

Publicado por:  
Milena Vitória de Sousa Gomes  
Código Identificador: 587BA7FC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 20250108002 CMJ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108002 CMJ Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos,